



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 239/2010

João Pessoa, 20 de setembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana, dr. Eduardo Sérgio de Almeida,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, nos dias 21 e 22.09.2010, para atuar nos processos das Pautas de Audiências, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para os mesmos dias.

II - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária**, para cada um dos dias, a referida magistrada.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se


EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente